



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COLEGIO DE DIRIGENTES



ATA DE REUNIÃO Nº 1/2022 - REI-CLD (11.02.37.18)

Nº do Protocolo: 23147.007976/2022-68

Vitória-ES, 20 de outubro de 2022.

Ata da reunião do Colégio de Dirigentes do Ifes

8 de outubro de 2021

No dia oito de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Espírito Santo, às nove horas, por web-conferência, sob presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional, Sr. Luciano Toledo; da Pró-reitoria de Ensino, Sra. Adriana Piontkovsky; da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Sr. André Romero; da Pró-reitoria de Extensão, Sr. Renato Tannure; da Pró-reitoria de Administração, Sr. Lezi José Ferreira; da Diretoria Executiva, Sra. Danielli Veiga Carneiro Sondermann; da Diretoria de Gestão de Pessoas, Sr. Pablo Augusto Panetto de Moraes; da Diretoria de Tecnologia da Informação, Sr. Johnathan Dezan; da Diretoria de Administração, Sr. Cristiano Melado Titó; do campus de Alegre, Sra. Diana Paula Diogo Correia; do campus Aracruz, Sr. Leandro Bitti Sant'Anna; do campus Barra de São Francisco, Sr. José Alexandre Gadioli e Sr. Leonardo Siqueira; do campus Cachoeiro do Itapemirim, Sr. Edson Maciel Peixoto; do campus Cariacica, Sra. *Jocélia Abreu* Barcellos Vargas e Sr. Lodovico Ortlieb; do Centro de Referência em Formação e em Educação à Distância, Sra. Mariella Berger Andrade; do campus Centro Serrano, Sr. Wagner Poltroniere e Sr. Renato Chaves Oliveira; do campus Colatina, Sr. Octávio Cavalaria Júnior; do campus Ibatiba, Sr. Eglon Rhuan Salazar; do campus Itapina, Sr. Fábio Lyrio; do campus Linhares, Sra. Sandra Mara Bassani; do campus Montanha, Sra. Cláudia Cunha Monte Oliveira; do campus Nova Venécia, Sr. Anderson Rozeno Bozzetti Batista; do campus Santa Teresa, Sra. Walkyria Barcelos Sperandio e Sr. Ednaldo Miranda; do campus São Mateus, Sr. Aloísio Ramos da Paixão e Sr. Eros Spalla; do campus Serra, Sr. Gilmar Vassoler; do campus Venda Nova do Imigrante, Sra. Maíra Maciel e o Sr. Aloísio Carnielli; do campus Vila Velha, Sr. Diemerson Saquetto; do campus Vitória, Sr. Hudson Luiz Côgo. O Presidente ao cumprimentar os presentes abre a reunião, e a seguir, lê a minuta de pauta com os seguintes itens: **1. Aprovação das atas das seguintes reuniões: de 7 de maio de 2021, de 19 de maio de 2021, de 26 de maio de 2021, de 11 de junho de 2021, de 14 de julho de 2021, de 6 de agosto de 2021, de 25 de agosto de 2021, de 1 de setembro de 2021; 2. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras Inglês do Campus Vitória; 3. Apreciação da Minuta do Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa; 4. Apreciação da Política de Cultura do Ifes; 5. Apreciação da Minuta que estabelece a regulamentação dos procedimentos, prazos e responsabilização referentes a registros acadêmicos, antecipação, reposição, cumprimento de carga horária e conteúdos mínimos de componente curricular e substituição de aulas no âmbito do Ifes; 6. IN 90/2021e seus impactos sobre os protocolos de retorno e planos de contingência do Ifes; 7. Informes.** O Presidente abre o **item 1** e o Colégio de Dirigentes aprova as atas das seguintes reuniões: de 7 de maio de 2021, de 19 de maio de 2021, de 26 de maio de 2021, de 11 de junho de 2021, de 14 de julho de 2021, de 6 de agosto de 2021, de 25 de agosto de 2021, de 1 de setembro de 2021. Abre o **item 2** e passa a palavra para o professor Antônio Carlos que relata que o projeto é uma iniciativa de comissão de professores de vários campi do Ifes e que consiste em ofertar a licenciatura de letras em inglês para todo o estado. Para isso, o campus Vitória foi escolhido como sede, para facilitar a tramitação do projeto, pois, organizar o projeto a partir de um campus já que oferta uma licenciatura facilita a tramitação, e conseqüentemente, diminuiu as exigências do MEC. Destaca que o curso visa formar professores no período de 2 anos, ofertando 40 vagas, 20 no campus Vitória, e 20 no campus Linhares, especificando que qualquer outro campus pode ser ofertante. Explica que, na Câmara de Ensino foram feitos ajustes com base no parecer pedagógico e no parecer técnico, enfatiza que é uma oferta sem fomento da Capes, ou seja, um curso EaD todo custeado pelo próprio Ifes. A dirigente Sandra presta um enorme agradecimento ao professor Antônio Carlos que foi muito mais que um protagonista neste projeto, explicando que os professores tinham a experiência com o idioma, mas não teriam a capacidade de fazer o PPC com a dedicação e a atenção do professor Antônio Carlos. Relata que não haverá custo para o Ifes, pois a carga horária já está prevista no PIT do professor, e

agradece a alguns diretores que cederam carga horária para professores. Informa que as disciplinas estão todas ligadas ao Inglês, e relata que, caso haja interesse, é possível levar o curso para outros campi. Por fim, agradece especialmente ao dirigente Hudson, a pró-reitora Adriana e ao diretor Aldieris. O diretor Aldieris explica que esse é o primeiro curso EaD institucional, divulgando a intenção de que nos próximos 4 anos possa-se caminhar na institucionalização da EaD. Explica que, quando o curso for aprovado no Conselho Superior, há 60 dias para registro no MEC, a partir do qual, automaticamente, já entra no circuito para reconhecimento. Desta forma, caso outro campus/polo quiser entrar, será necessário fazer o registro, uma vez que, se o aumento de vagas tiver depois do reconhecimento, será necessário um novo reconhecimento, assim, a cada adesão de polo, será necessário alterações. Esclarece que, por ser um curso pequeno, a visita do MEC será em dois anos, por isso, a partir de um horizonte institucional, os campi que desejarem ser polo, devem se manifestar para o início de 2023, para que as alterações sejam em bloco. O dirigente Octávio, ao destacar a divisão de vagas entre os campi, explica que há o custo da hora-aula, a utilização de equipamentos, e que nos cursos à distância deve-se ter um número maior de alunos para suprir os custos de professor e de infraestrutura, e questiona se foi verificada a viabilidade do curso com esse quantitativo de vagas, uma vez que licenciatura tem uma grande evasão. O professor Antônio Carlos explica que nesta oferta o número de vagas foi reduzido considerando que o professor formador será o mediador, não havendo o tutor. Assim, considerando essa realidade, a redução de vagas foi uma estratégia para garantir um quadro de docentes que possa executar o trabalho, uma vez que não seria interessante ter um inchaço de alunos sem possuir bolsas da Capes. Relata que a permanência é um desafio, e que serão criadas estratégias de reposição ao aluno, no entanto, esclarece que Letras a distância não tem evasão expressiva. A dirigente Mariella explica que, por não ser um curso fomentado, os alunos serão contabilizados com a matriz de 0,8 correspondente a modalidade presencial, e se fosse fomentado seria 0,25, acrescentando que a comissão pensou nisso ao imaginar outros polos. O professor Antônio Carlos relata que se passar de 40 para 60, será necessário pensar em tutoria. A dirigente Sandra esclarece que, neste curso, há disciplinas muito específicas que exigem o acompanhamento dos professores, assim, cada um deles vai assumir uma disciplina, uma turma inteira, o que dá por volta de 4 horas semanais. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável ao Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras Inglês do Campus Vitória. O Presidente abre o **item 3** e passa a palavra para o dirigente Edson que relata que o processo tramitou no Fórum de Diretores-gerais, e que os apontamentos foram acatados pelo campus, enfatizando que o regimento está de acordo com a Resolução CS 3/2020, não havendo, portanto, incoerência ou inconsistência. O Colégio de Dirigentes se manifesta favorável à Minuta do Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para o pró-reitor de Extensão, professor Renato Tannure que relata que em 2015 se iniciou um diálogo com a comunidade das atividades culturais, e que a partir de alguns casos de sucesso, verificou-se a importância de expandir essas atividades por meio de uma ação sistêmica, vislumbrando a difusão de uma política de cultura. Relata que no processo de consolidação da arte e cultura, houve um impulso grande, em 2019, para esse trabalho, por meio da secretaria de cultura, sob a responsabilidade da servidora Niciane. A servidora Niciane relata que a minuta é resultado de um trabalho iniciado em março de 2020, que contou com a colaboração de muitas pessoas, entre elas, a professora Daiane Santos do campus Itapina, da servidora Roseane Nascimento, do professor Ricardo, do campus Serra, e do professor Talismar do campus Viana. Explica que feito um mapeamento das políticas já instituídas em outros institutos federais, e os quais levaram a comissão a analisar as políticas da cultura das universidades. Explica que foram realizadas duas consultas públicas, a primeira apenas para os núcleos de arte e cultura – Nac's e após ajustes por causa da contribuição dos núcleos; foi realizada a segunda consulta, abrangendo toda a comunidade. Informa que depois foram realizados dois seminários, e que o processo tramitou pela Caex e Cepe, e agora está no Colégio de Dirigentes. O pró-reitor Renato Tannure apresenta a minuta, destacando os capítulos, a finalidade, as concepções, as dimensões, da política de cultura, princípios e diretrizes, dos objetivos, dos núcleos de arte e cultura, da operacionalização e do fomento, do sistema de acompanhamento e avaliação e disposições finais. O Colégio de Dirigentes se manifesta favoravelmente a Política de Cultura do Ifes. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para a pró-reitora Adriana que, ao fazer um breve contexto, explica que uma comissão foi montada a partir de um questionamento do MPF sobre os mecanismos que a instituição tinha para acompanhar ausências, questionamento este que foi iniciado por um PAD. Relata que o Cefetes tinha um documento sobre o tema, e que o campus Vitória se organizou internamente, acrescentando que o Fórum de Diretores-gerais já tinha levantado a necessidade de se analisar a Resolução 17 do Cefetes. Explica que, neste íterim, o MPF pressionou o Ifes e então a instituição elaborou essa minuta, destacando que o MPF tem acompanhado o processo e que fielmente manda ofícios em março e em agosto pedindo explicações sobre a pauta e o foco nas responsabilizações dos docentes. Enfatiza que é necessário suprir uma lacuna de fluxos e de procedimentos, visto que nem toda falta é sinônimo de má-fé. Explica que o documento é objetivo, funcional e que já tramitou no Cepe e que cada um de seus representantes levou a

minuta para análise de seus coletivos, explicando a seguir, o documento e destacando cada capítulo. O diretor Pablo relata que o documento abrangeu diversas áreas, teve participação da DRGP. O dirigente Aloísio Carnielli destaca que, infelizmente, o MPF teve de ser acionado para que a instituição fizesse algo que não precisava fazer, pois, nem todos tem a visão e compreensão do que é ser servidor público. Destaca que é mais uma normativa que determina o que deve ser feito por aqueles que não cumprem seu dever e que atrapalha aqueles que cumprem seu dever. O Presidente concorda, acrescentando que a minuta é para poucos, e que é um texto, de certa forma, desnecessário. O diretor Gilmar destaca que o documento teve uma efetiva tramitação institucional, no entanto, nos campi, parece que as coisas aparecem como mágica, e por isso, não se sabe a quanto tempo o documento está sendo construído. Por isso, sugere que haja uma divulgação prévia, explicando o porque e o caráter do documento que a instituição está elaborando. A pró-reitora Adriana relata que essa situação é um problema e que, infelizmente, não há possibilidade de submeter a todos, por isso, o Ifes é organizado de forma colegiada, destacando que falta ao Ifes que os representantes cumpram seu papel de representação. O dirigente Hudson sugere que sejam elaboradas notas e divulgadas nos canais e mídias sociais do Ifes, após a aprovação no Conselho Superior, explicando que há servidores que sequer abre seus e-mails. A pró-reitora Adriana afirma que é necessário melhorar a comunicação. O Colégio de Dirigentes se manifesta favoravelmente à Minuta que estabelece a regulamentação dos procedimentos, prazos e responsabilização referentes a registros acadêmicos, antecipação, reposição, cumprimento de carga horária e conteúdos mínimos de componente curricular e substituição de aulas no âmbito do Ifes. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para o pró-reitor Luciano que relata que na última sexta-feira, foi publicada a IN 90/2021, da qual a Prodi realizou uma leitura cuidadosa. Destaca que foi realizada uma longa reunião na quarta-feira, em que foi elaborada uma proposta de minuta para se institucionalizar a IN. Detalha que a nova IN sinaliza para o retorno, eliminando o percentual de ocupação, e cujos respaldos aplicam-se apenas os servidores do grupo de risco, portadores de problemas de saúde e pais em que as escolhas ainda não retornaram às atividades presenciais. Apresenta o documento, destacando que lactantes não estão contempladas. O dirigente Edson questiona se a suspensão das aulas presenciais ou serviços de creche caracteriza-se como uma suspensão total ou parcial para os servidores. O dirigente Anderson relata que em Nova Venécia as escolas municipais estão em revezamento semanal e as particulares também. O pró-reitor Renato Tannure questiona se quando tem revezamento de turmas na escola, haverá ter uma alternância na presencialidade do servidor. O pró-reitor Luciano sugere que o colegiado proponha interpretações, pois é complicado operacionalizar isso. O pró-reitor Renato Tannure explica que em uma provável auditoria pediria a documentação comprobatória que estabelece a escala de revezamento na escola, e que as escolas divulgam as escalas aos pais com comunicados. O dirigente Edson relata que esse revezamento está dando certo em Cachoeiro de Itapemirim. O diretor Pablo explica que a construção não é bem essa de revezamento, e sim se a escola suspendeu a aula por causa do coronavírus. Destaca que o texto está na IN e que a interpretação é bem restritiva, assim, sugere que se houver qualquer adaptação diferente da IN, para ter respaldo, do Colégio Dirigentes, deve-se adaptar o formulário. O pró-reitor Renato Tannure sugere o seguinte texto: "Havendo intermitência do ensino presencial nas escolas da educação básica, o regime de trabalho remoto, para os servidores com filhos ou menores com guarda em idade escolar, deverá seguir a escala de ensino remoto divulgadas pelas escolas". Esclarece que a sugestão cobre revezamento e também a suspensão de aulas em casos de necessidade para contenção de contágio. O dirigente Aloísio relata que o tema que traz não está relacionado diretamente ao documento mas tem impacto, solicitando que fosse elaborada uma orientação em relação a Greve Sanitária do Sinasefe, uma vez que o retorno presencial pode incentivar os servidores a aderirem a greve sanitária. O dirigente Fábio destaca que na IN anterior, nas autodeclarações, como o ambiente externo era instável, havia alguns atos normativos municipais que suspendiam e retornavam as aulas, mas que, na prática, o campus não cobrava os atos, questionando se com a IN 90 e com o ambiente externo mais estabilizado, deve-se ignorar tais atos. O pró-reitor Luciano explica que esse detalhe passou despercebido, e que ele não será ignorado, pois uma falha passada não justifica a continuidade na omissão, acrescentando que o momento é crucial e que o volume de autodeclaração será menor. O dirigente Octávio manifesta sua preocupação a palavra "deverão" no artigo anterior, pois há muitos servidores que hoje retornaram as atividades e estes poderão voltar para APNP ou trabalho remoto. O pró-reitor Renato Tannure destaca que é importante salientar a nova classificação de risco da SESA-ES que está vinculada às metas de vacinação. O Presidente informa que a IN 90 está em discussão no Conif, e que ainda não foi estabelecido um caminho a ser seguido pelas instituições. O diretor Pablo relata que há autodeclaração na qual o grupo pode retornar, por isso, a palavra deverão não deve ser alterada. O dirigente Fábio Lyrio argumenta que o verbo (deverão) da IN se sobrepõe ao de nossa Resolução (poderão). O dirigente Gadioli questiona o que deve ser feito se o servidor não quer ser vacinar ou não conseguiu tomar a segunda dose. O pró-reitor Luciano explica, baseado em um levantamento da CASS, que menos de 2% dos servidores não tomaram nenhuma dose, e que a vacina é uma estratégia de imunização coletiva, acrescentando que se pode propor via CASS e ACS a elaboração de um levantamento de

imunização dos servidores. A coordenadora Carla explica que, no site do governo, há uma orientação pela qual não condiciona a obrigatoriedade da vacina ao retor presencial. O servidor Marcos, ocupante do cargo médico, explica que a vacinação é uma estratégia de controle coletiva, e que se tem uma grande quantidade de pessoas vacinadas, por volta de 70%, há uma proteção à população, mas que, mesmo assim, são necessárias medidas de proteção, como o distanciamento e o uso de máscaras. O pró-reitor Luciano relata que o servidor com suspeita ou com sintoma não precisa suspender as atividades do campus, pois está sendo intuído um plano de contingenciamento para monitoramento de casos suspeitos, e propõe que as unidades elaborem questionários para monitorar casos suspeitos. O servidor Marcos explica que é pode ser criado em google form, e esclarece o preenchimento. O diretor Octávio manifesta sua preocupação com os encaminhamentos e com o pessoal para fazer isso com a comunidade. O dirigente Anderson questiona quais são os sintomas que estão aparecendo e em quantos dias após a contaminação. O servidor Marcos explica que podem surgir até 14 dias depois, destacando que a medição de temperatura ainda está sendo feita, principalmente onde tem maior aglomeração. Destaca que é uma primeira análise, que pode indicar que a pessoa pode estar doente, enfatizando que ao se criar barreiras, aumenta as chances de detectar um caso suspeito e uma contactante, por isso, a aferição de temperatura está nos nossos protocolos, explicando que o ponto de corte é 37.5. O dirigente Octávio relata que é uma abordagem mecânica e serão 600 alunos chegando simultaneamente. Acrescenta que não há, nos campi, servidores para esse serviço, pois o momento da conversa sobre os sintomas será muito difícil de ser realizado, além da procura ao ambulatório, e da verificação da temperatura com os equipamentos que podem ser aferidos no pulso e na testa. Relata que a uma coisa o que se pretende fazer, e outra é como se pode realizar por causa das autodeclarações, e ao se colocar essa situação no papel, todas as instituições de representação vão obrigar o Ifes a realizar esses procedimentos. O dirigente Edson concorda e reafirma que os campi estão com pouquíssimos servidores para muito trabalho. O pró-reitor Luciano explica que a aferição de temperatura é uma recomendação da IN, a partir de protocolo do Ministério da Saúde. Acrescenta que a operacionalização é uma campanha de comunicação, uma vez que as pessoas vão ter acesso as mídias e aos formulários que devem ser preenchidos, podendo ao não ter uma notificação. Assim, propõe que a proposta seja analisada com calma, e que as sugestões expostas sejam acolhidas e que após finalizado o documento será encaminhado para o dirigente Octávio e para os pró-reitores para, e que o prazo seria dia 14. O Presidente considera uma sugestão prudente, uma vez que possibilita que o documento seja avaliado, ressaltando que o documento estaria finalizado no limite do prazo. O dirigente Edson concorda com o Presidente, destacando o prazo de vigência, visto que o documento vai ter um prazo que se inicia e o prazo para que as autodeclarações se iniciem. O pró-reitor Luciano informa que a IN inicia seus efeitos em 15/10. O dirigente Octávio propõe que o texto seja publicado no dia 15, estabelecendo 15 dias para adaptações. O Colégio de Dirigentes concorda com a proposta. O Presidente abre o **item 7** e passa palavra para o pró-reitor Luciano que relata que teve a oportunidade de trabalhar com o grupo Americanas SA, que possui vários sites de venda online e que recentemente compraram a Br mania, a rede Hortifrúti, o aplicativo Ship. Destaca que houve uma reunião com a alta gestão do grupo e eles manifestaram o interesse em estabelecer parcerias com instituições de ensino, com o projeto piloto a ser executado no Espírito Santo. Assim, o primeiro movimento do Ifes é abrir o port folio de emprego para os estudantes, pois há um interesse da parceira na formação dos estudantes. Destaca que haverá cláusula na qual o estagio estará vinculado a permanência à instituição de ensino. Solicita que os campi que possuem cursos superiores nas áreas de TI, que encaminhem o nome de um servidor com telefone e e-mail, pois ele receberá os textos e os encaminhará aos alunos por meio de mala direta. O dirigente Gadioli relata que isso demonstra o compromisso absurdo para que o Ifes se insira nesse processo, fortalecendo cada vez mais a marca institucional. O Presidente destaca que das 50 melhores instituições na área de inovação, o Ifes é o único instituto federal e a única instituição do Espírito Santo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 10:16)
ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PROEN (11.02.37.13)
Matrícula: 1844857

(Assinado digitalmente em 02/12/2022 15:00)
ALOISIO CARNIELLI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VNI (11.02.33)
Matrícula: 270021

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 17:42)
ALOISIO RAMOS DA PAIXAO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
SMT-CCTE (11.02.31.01.05.02.05)
Matrícula: 2716698

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 12:13)
ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA
DIRETOR - TITULAR
NOV (11.02.26)
Matrícula: 3613435

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 10:35)
ANDRE ROMERO DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PRPPG (11.02.37.15)
Matrícula: 1653769

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 15:22)
CLAUDIA DA CUNHA MONTE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL - TITULAR
MON (11.02.27)
Matrícula: 1652723

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 08:33)
CRISTIANO TITO MELADO
CONTADOR
BSF-DIAPL (11.02.17.08)
Matrícula: 1663075

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 08:39)
DANIELLI VEIGA CARNEIRO SONDERMANN
DIRETOR - TITULAR
REI - DIEX (11.02.37.06)
Matrícula: 1544675

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 08:14)
DIANA PAULA DIOGO CORREIA
COORDENADOR - TITULAR
ALE-GABDG (11.02.15.13)
Matrícula: 2914711

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 11:07)
DIEMERSON DA COSTA SACCHETTO
DIRETOR GERAL - TITULAR
VV (11.02.34)
Matrícula: 2560543

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 14:08)
EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
DIRETOR - TITULAR
STA (11.02.29)
Matrícula: 2156961

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 17:39)
EDSON MACIEL PEIXOTO
DIRETOR - TITULAR
CAI (11.02.18)
Matrícula: 391599

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 17:17)
EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARAES
DIRETOR GERAL - TITULAR
IBA (11.02.23)
Matrícula: 1872101

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 09:32)
EROS SILVA SPALLA
DIRETOR GERAL - TITULAR
SMT (11.02.31)
Matrícula: 2661128

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 22:02)
FABIO LYRIO SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
ITA (11.02.24)
Matrícula: 1228029

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 14:48)
GILMAR LUIZ VASSOLER
DIRETOR - TITULAR
SER (11.02.32)
Matrícula: 1544688

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 13:47)
HUDSON LUIZ COGO
DIRETOR GERAL - TITULAR
VIT (11.02.35)
Matrícula: 270383

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 08:24)
JADIR JOSE PELA
PRESIDENTE - TITULAR
REI-CLD (11.02.37.18)
Matrícula: 269990

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 14:25)
JOCELIA ABREU BARCELLOS VARGAS
DIRETOR - TITULAR
CAR (11.02.19)
Matrícula: 1482617

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 12:26)
JOSE ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI
DIRETOR GERAL - TITULAR
CPKENNEDY (11.02.43)
Matrícula: 3491804

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 16:09)
LEANDRO BITTI SANTA ANNA
DIRETOR GERAL - TITULAR
ARA (11.02.16)
Matrícula: 1585493

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 13:26)
LEONARDO DE MIRANDA SIQUEIRA
DIRETOR - TITULAR
BSF (11.02.17)
Matrícula: 2148760

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 14:47)
LEZI JOSE FERREIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PROAD (11.02.37.11)
Matrícula: 270181

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 23:21)
LODOVICO ORTLIEB FARIA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
REI-PROEX (11.02.37.14)
Matrícula: 270381

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 09:46)
LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PRODI (11.02.37.12)
Matrícula: 1545289

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 10:18)
MAIRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL - TITULAR
VNI (11.02.33)
Matrícula: 1660854

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 15:16)
MARIELLA BERGER ANDRADE
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CEF-CGE (11.02.38.01.05)
Matrícula: 1509960

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 13:25)
OCTAVIO CAVALARI JÚNIOR
DIRETOR - TITULAR
COL (11.02.21)
Matrícula: 1652521

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 11:46)
PABLO AUGUSTO PANETTO DE MORAIS
DIRETOR - TITULAR
REI-DRGP (11.02.37.12.01)
Matrícula: 3649874

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 10:56)
RENATO CHAVES OLIVEIRA
DIRETOR - TITULAR
CSE (11.02.20)
Matrícula: 2545560

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 09:33)
SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
DIRETOR GERAL - TITULAR
LIN (11.02.25)
Matrícula: 2694893

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 08:21)
WAGNER POLTRONIERE ENTRINGER
ASSESSOR - TITULAR
REI-APE (11.02.37.07.06)
Matrícula: 1466903

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 11:16)
WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
STA-CTIEM (11.02.30.08.02.11)
Matrícula: 1090060

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **20/10/2022** e o código de verificação: **0a8362bf33**